



SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE JUIZ DE FORA E 114 MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS

Av. Barão do Rio Branco, 2370/1203-Tel (32)3215-1016/3215-7695-36016-903 Juiz de Fora/MG
www.sindicatojf.br sindicatojf@sindicatojf.com.br



Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e
Similares, Turismo e Lavanderia de Juiz de Fora-MG
Rua Barão de Cataguases, n.º 48, Santa Helena, Juiz de Fora/MG

Juiz de Fora, 29 de Maio de 2026.

JUIZ DE FORA

Circular Conjunta 01/2026

Prezados(as) Senhores(as) Associados(das) e Contabilistas,

Informamos que em razão da C. C. T. celebrada entre as entidades patronal e profissional, os salários dos profissionais da categoria serão reajustados a partir de **1º de Maio de 2026** em **7% sobre os salários praticados em Maio/2025**, passando os mesmos aos seguintes valores abaixo discriminados:

CBO	FUNÇÕES	2026
	Salário de Ingresso (durante 3 meses, admitidos após 30/04/2026)	1.690,73
5134-05	Garçom	1.827,23
5134-20	Barmam	1.827,23
5134-25	Copeiro	1.827,23
5134-35	Atendente de Lanchonete	1.827,23
5135-05	Ajudante de Cozinha	1.827,23
4211-25	Caixa (acrescentar +10% de quebra de caixa)	1.827,23
5132-05	Cozinheiro Geral, (Lancheiro, Churrasqueiro)	2.138,61
5136-15	Sushiman	2.138,61
8483-15	Pasteleiro e Pizzaiolo	2.138,61
5101-35	Maitre	2.138,61
4221-05	Recepcionista Bilíngüe	2.138,61
4221-20	Recepcionista	2.077,53
4110-05	Auxiliar de Escritório	2.077,53
4101-05	Supervisor Administrativo	2.138,61
5133-15	Camareira	1.955,41
5141-10	Garagista(Manobrista)	1.955,41
5164-05	Lavadeira	1.955,41
5164-15	Passadeira	1.955,41
4122-05	Contínuo(Bagageiro, Mensageiro, Office boy/girl)	1.827,23
5134-35	Atendente de Fast Food	1.890,92


JOÃO JOSÉ FERREIRA ALVES
(Presidente SHRBSJF)


EDIVALDO DA SILVA DORNELAS
(Presidente SINDECOHTUL)



SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE JUIZ DE FORA E 114 MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS

Av. Barão do Rio Branco, 2370/1203-Tel (32)3215-1016/3215-7695 - 36016-903 Juiz de Fora/MG
www.sindicatojf.br sindicatojf@sindicatojf.com.br



Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e
Similares, Turismo e Lavanderia de Juiz de Fora-MG
Rua Barão de Cataguases, n.º 48, Santa Helena, Juiz de Fora/MG

Juiz de Fora, 29 de Maio de 2026.

DEMAIS CIDADES

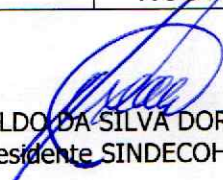
Circular Conjunta 01/2026

Prezados(as) Senhores(as) Associados(das) e Contabilistas,

Informamos que em razão da C. C. T. celebrada entre as entidades patronal e profissional, os salários dos profissionais da categoria serão reajustados a partir de **1º de Maio de 2026** em **7% sobre os salários praticados em Maio/2025**, passando os mesmos aos seguintes valores abaixo discriminados:

CBO	FUNÇÕES	2026
5134-05	Garçom	1.783,62
5134-20	Barmam	1.783,62
5134-25	Copeiro	1.783,62
5134-35	Atendente de Lanchonete	1.783,62
5135-05	Ajudante de Cozinha	1.783,62
4211-25	Caixa (acrescentar +10% de quebra de caixa)	1.783,62
5132-05	Cozinheiro Geral, (Lancheiro, Churrasqueiro)	1.919,29
5136-15	Sushiman	1.919,29
8483-15	Pasteleiro e Pizzaiolo	1.919,29
5101-35	Maitre	1.919,29
4221-05	Recepcionista Bilíngüe	1.919,29
4221-20	Recepcionista	1.783,62
4110-05	Auxiliar de Escritório	1.783,62
4101-05	Supervisor Administrativo	1.919,29
5133-15	Camareira	1.783,62
5141-10	Garagista(Manobrista)	1.783,62
5164-05	Lavadeira	1.783,62
5164-15	Passadeira	1.783,62
4122-05	Contínuo(Bagageiro, Mensageiro, Office boy/girl)	1.783,62
5134-35	Atendente de Fast Food	1.837,14


JOÃO JOSÉ FERREIRA ALVES
(Presidente SHRBSJF)


EDIVALDO DA SILVA DORNELAS
(Presidente SINDECOHTUL)